

INSCREVA-SE VIA SYMPLA

FAÇA PARTE DE MAIS UMA EDIÇÃO DE SUCESSO

PCH CGH
ÁGUA

24 A 26 DE FEVEREIRO DE 2026

9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE PCHS E CGHS

ABRAPCH

CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

LOTE PROMOCIONAL ATÉ 31/12
ASSOCIADOS TEM DESCONTOS

LIMPA

RESERVATÓRIO

04 DE DEZEMBRO

DOU



ABRAPCH
abrapch.org.br

SEGURANÇA

LAZER

(assinado eletronicamente)
NOME
Chefe do Secat
8.3.3.3. TCFA - Despacho ao Secoafi - tramitação (modelo SEI/lbama nnnnnn)
TCFA - Despacho nº nn/aaaa-Nonono/NONon/NONon
Processo: nnnnn.nnnnnn/aaaa-nn
Interessado: _____
Serviço de Contencioso Administrativo Fiscal
Assunto: pedido de revisão tributária
Sr.(a) Chefe,
1. Trata-se de pedido de revisão tributária (SEI/lbama nnnnn), referente à Notificação de Lançamento de Crédito Tributário nº nnnnnn.
2. Nos termos do Anexo da Portaria lbama nº nn, de dd de mm de aaaa, encaminha-se para:
() envio de manifestação jurídica à AJG (SEI/lbama nnnnn);
() anexação do processo nnnnn.nnnnnn/aaaa-nn (apartado);
() anexação deste ao processo nnnnn.nnnnnn/aaaa-nn (principal).
Atenciosamente,
(assinado eletronicamente)
NOME
Chefe do Secat

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA ICMBio Nº 5.325, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o anexo da Portaria ICMBio nº 2.993, de 1º de agosto de 2025, que detalha o Quadro Demonstrativo dos Cargos e Funções Comissionadas Executivas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio (processo ICMBio nº 02070.005113/2025-60).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Seção I, Capítulo VI do Anexo I do Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria ICMBio nº 2.993, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 04 de agosto de 2025, nº 145, Seção 1, p. 47, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Unidade Organizacional	Sigla	Denominação do Cargo/Função	CCE/FCE
...			
Coordenação Territorial Itaituba	CT Itaituba	Coordenador Territorial	FCE 1.10
Serviço de Apoio Operacional CT Itaituba	SAP-CT Itaituba	Chefe de Serviço	CCE 1.05
Coordenação Territorial Porto Velho	CT Porto Velho	Coordenador Territorial	FCE 1.10
Serviço de Apoio Operacional CT Porto Velho	SAP-CT Porto Velho	Chefe de Serviço	CCE 1.05
...			
Floresta Nacional do Iquiri		Chefe de UC	FCE 1.05
...			
Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Boca do Acre		Chefe de NGI	CCE 1.07
Serviço 1 do Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Boca do Acre		Chefe de Serviço	CCE 1.05
Serviço 2 do Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Boca do Acre		Chefe de Serviço	FCE 1.05
...			
Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Roraima		Chefe de NGI	CCE 1.07
		Chefe de Serviço	FCE 1.05
		Chefe de Serviço	FCE 1.05
Base Avançada de Caracará do ICMBio Roraima		Chefe de BAV	FCE 1.05
Base Avançada da Floresta Nacional de Roraima do ICMBio Roraima		Chefe de BAV	FCE 1.05
Base Avançada Sede da Estação Ecológica de Maracá do ICMBio Roraima		Chefe de BAV	FCE 1.05
...			
Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Juazeiro		Chefe de NGI	CCE 1.07
		Chefe de Serviço	FCE 1.05
Base Avançada de Curaçá do ICMBio Juazeiro		Chefe de BAV	FCE 1.05
...			
Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Foz do Rio Doce		Chefe de UC	FCE 1.05
		Chefe de Setor	FCE 1.02
Reserva Biológica de Sooretama		Chefe de Setor	CCE 1.05
...			
NGI 3 da GR4		Chefe de NGI	FCE 1.05
		Chefe de Serviço	FCE 1.05
...			

"(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO OLIVEIRA PIRES

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA COLEGIADA

DESPACHO Nº 3.545, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no que consta do Processo nº 48100.901556/1997-73, decide:

a) não conhecer do pedido de efeito suspensivo apresentado pela Companhia Energética Santa Clara S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.881.800/0001-94, no Pedido de Reconsideração interposto contra o Despacho nº 3.346, de 11 de novembro de 2025, e b) determinar a distribuição da petição a Diretor-Relator, como "Pedido de Reconsideração, com pedido de medida cautelar, interposto pela Companhia Energética Santa Clara S.A. contra o Despacho ANEEL nº 3.346, de 2025, que encaminhou ao Ministério de Minas e Energia - MME o pedido de prorrogação antecipada da concessão da UHE Santa Clara, acompanhado da análise jurídica e técnica da ANEEL", nos termos da Norma de Organização ANEEL - NOA nº 1 (aprovada pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.133, de 25 de agosto de 2025).

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

SECRETARIA DE LEILÕES

DESPACHO Nº 3.597, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 357, de 25 de setembro de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000973/2025-09, decide:

registrar que os documentos de constituição da Sociedade de Propósito Específico descrita na tabela deste Despacho foram analisados e estão em conformidade com o Edital do Leilão nº 3/2025-ANEEL (A-5/2025):

PROCESSO	SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO	EMPREENHIMENTO
48500.036430/2025-11	PCH Ribeirão Bonito Ltda. CNPJ: 63.680.028/0001-37	PCH Ribeirão Bonito

IVO SECHI NAZARENO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 3.445, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.027313/2025-67. Interessado: Caramuru Alimentos S.A., CNPJ Nº 00.080.671/0001-00. Decisão: alterar o ponto de conexão do sistema de transmissão de interesse restrito da Central Geradora Termelétrica - UTE Caramuru Sorriso. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 3.472, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Processos nº: 48500.902079/2018-36, 48500.022155/2025-59. Interessado: Usina Termelétrica Lençóis Paulista SPE S.A., CNPJ nº 27.171.295/0001-15. Decisão: reconhecer 448 dias de excludente de responsabilidade pelo atraso no cronograma de implantação da UTE Cidade do Livro, CEG UTE.FL.SP.040580-9.01, outorgada por meio REA nº 9.473/2020. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA
Superintendente de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica

DESPACHO Nº 3.473, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Processos nº: 48500.902079/2018-36, 48500.022155/2025-59. Interessado: Usina Termelétrica Lençóis Paulista SPE S.A., CNPJ nº 27.171.295/0001-15. Decisão: Alterar o prazo de vigência da REA nº 9.473/2020, referente à UTE Cidade do Livro, CEG UTE.FL.SP.040580-9.01, assim como seu cronograma de implantação. A íntegra deste Despacho (e seu Anexo) constam dos autos e estarão disponíveis em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 3.486, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.032340/2025-51. Interessado: Euca Energy Administração e Participações S.A., CNPJ 30.252.265/0001-48. Decisão: (i) Revogar, a pedido, a Autorização da Central Geradora Termelétrica elencada no Anexo I, da íntegra deste Despacho. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 3.488, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.026849/2025-65. Interessado: Roraima Energia S.A. Decisão: alterar as características técnicas da UTE Monte Cristo. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 3.516, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.028803/2025-81. Interessado: Raízen Iguara Rio Brilhante Agroindustrial Ltda., CNPJ: 61.806.722/0001-22. Decisão: (i) transfere a autorização da Central Geradora Termelétrica - UTE LDC Bioenergia Rio Brilhante, conforme disposto no Anexo. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta



DESPACHO Nº 3.519, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.028658/2025-38. Interessado: Raízen Centro-Sul S.A., CNPJ: 15.527.906/0035-85. Decisão: (i) transfere a autorização da Central Geradora Termelétrica - UTE Passa Tempo , conforme disposto no Anexo. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 3.522, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.032910/2025-11. Interessado: Raízen Energia S.A., CNPJ nº 08.070.508/0001-78. Decisão: Transferir a titularidade da autorização da UTE Zanin e registrar que a exploração da usina se dará por meio da matriz e do seu estabelecimento filial. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 3.537, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.035131/2025-60. Interessado: Draco Renovável Comercializadora Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 52.663.778/0001-84. Decisão: (i) Autorizar a empresa Draco Renovável Comercializadora Ltda., a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste Despacho consta dos autos do processo e estarão disponíveis em http://biblioteca.aneel.gov.br/.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 3.538, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.034156/2025-46. Interessado: AC Comercial Importadora e Exportadora Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.415.554/0001-07. Decisão: (i) Autorizar a empresa AC Comercial Importadora e Exportadora Ltda., a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste Despacho consta dos autos do processo e estarão disponíveis em http://biblioteca.aneel.gov.br/.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 3.560, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.900657/2024-48. Interessado: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras (CNPJ nº 00.001.180/0001-26) . Decisão: dar provimento ao Requerimento Administrativo interposto face ao Despacho nº 1.108, de 5 de abril de 2024 . A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 3.561, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.034597/2025-48. Interessado: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (CNPJ nº 00.001.180/0001-26) . Decisão: autorizar reforços indicados no POTEE 2025 - 1ª Emissão. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 3.594, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.903269/2023-38. Interessado: Getop Empreendimentos e Gestão Ltda., CNPJ nº 22.048.264/0001-58, e Paulo Victor Azevedo Viana, CPF 113.***.***-37. Decisão: (i) revogar o Despacho nº 3.106, de 16 de outubro de 2025, relativo ao DRS-UHE da UHE Jurumirim e (ii) restabelecer os efeitos do Despacho nº 2.331, de 12 de julho de 2023, que registrou a Intenção à Outorga de Autorização - DRI-UHE referente à UHE Jurumirim, CEG: UHE.PH.MG.030626-6.01 e conceder um prazo de 60 dias para apresentação de alternativas ao projeto já protocolado, nos termos requeridos pelo Ofício nº 519, de 11 de julho de 2025, a contar da publicação desta decisão. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

GERÊNCIA DE OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 3.380, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.022594/2025-61. Interessada: Macro Vision Construtora e Engenharia Ltda., CNPJ nº 40.757.920/0001-73. Decisão: conferir o Registro para a elaboração da Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Chapecó, no trecho entre o remanso do reservatório da UHE Santo Antônio e o canal de fuga da UHE Foz do Xaxim, no estado de Santa Catarina, cadastrado sob o CINV: INV.73.0094.01-9. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO

DESPACHO Nº 3.566, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, na Nota Técnica nº 243/2025-SFF/ANEEL (SEI nº 0176281) e o constante do Processo nº 48500.021186/2025-92, decide:

anuir previamente à celebração de Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos a ser firmado entre a ENERGISA S.A., CNPJ nº 00.864.214/0001-06 e suas Partes Relacionadas listadas na minuta contratual, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 3.567, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, e o que consta na Nota Técnica nº 325/2025-SFF/ANEEL, SEI nº 0239670, e do Processo nº 48500.032764/2025-16, decide:

Anuir previamente ao pedido para celebração de Contrato entre Partes de Relacionadas da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 02.016.440/0001-62, para compra de ativos da empresa Nari Brasil Holding Ltda., CNPJ nº 18.191.660/0001-62, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO

DESPACHO Nº 3.550, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.036415/2025-73, decide:

liberar a unidade geradora UG1 a UG31 de 1.064,52 kW cada, totalizando 33.000,00 kW de capacidade instalada da UFV SDB Solar 1 (Antiga - P. Solar I), Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.BA.053502-8.01, localizada no município de Morro do Chapéu no estado da Bahia, de titularidade da Solar São Conrado IV S.A., para início da operação comercial a partir de 3 de dezembro de 2025.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 3.551, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.036416/2025-18, decide:

liberar a unidade geradora UG1 a UG31 de 1.064,52 kW cada, totalizando 33.000,00 kW de capacidade instalada da UFV SDB Solar 2 (Antiga - P. Solar II), Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.BA.053503-6.01, localizada no município de Morro do Chapéu no estado da Bahia, de titularidade da Solar São Conrado V S.A., para início da operação comercial a partir de 3 de dezembro de 2025.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 3.552, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.036417/2025-62, decide:

liberar a unidade geradora UG1 a UG31 de 1.064,52 kW cada, totalizando 33.000,00 kW de capacidade instalada da UFV SDB Solar 3 (Antiga - P. Solar III), Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.BA.053504-4.01, localizada no município de Morro do Chapéu no estado da Bahia, de titularidade da Solar São Conrado VI S.A., para início da operação comercial a partir de 3 de dezembro de 2025.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 3.553, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.036419/2025-51, decide:

liberar a unidade geradora UG1 a UG23 de 1.043,48 kW cada, totalizando 24.000,00 kW de capacidade instalada da UFV SDB Solar 4 (Antiga - P. Solar IV), Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.BA.053505-2.01, localizada no município de Morro do Chapéu no estado da Bahia, de titularidade da Solar São Conrado VII S.A., para início da operação comercial a partir de 3 de dezembro de 2025.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 3.589, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.003911/2007-69, decide:

restabelecer, a parir da data de publicação do presente Despacho, a operação comercial da Unidade Geradora UG01 da UHE Sobradinho, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UHE.PH.BA.002755-3.01, com potência de 175.050,00 kW, outorgada à Companhia Hidroelétrica do São Francisco, localizada no município de Sobradinho, no estado da Bahia.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA E REGULAÇÃO ECONÔMICA

DESPACHO Nº 3.569, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº 48500.901063/2016-44. Interessados: Concessionárias e Permissonárias de Distribuição de Energia Elétrica e Consumidores do Sistema Interligado Nacional. Decisão: Estabelecer os valores da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras) para fins da liquidação junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, nas contas correntes vinculadas às operações do mercado de curto prazo, referente à contabilização do mês de competência de outubro de 2025, nos termos do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - Proret, aprovado pela Resolução Normativa nº 1.084, de 5 de março de 2024. A íntegra deste Despacho e seus anexos constam dos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico http://biblioteca.aneel.gov.br.

LEANDRO CAIXETA MOREIRA
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Relação nº 112/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 03 de dezembro de 2025, Seção 1, página 103, onde se lê "MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA - Diretor-Geral", leia-se: "ROGER ROMÃO CABRAL - Diretor".

RETIFICAÇÃO

Na Relação nº 113/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 03 de dezembro de 2025, Seção 1, página 103, onde se lê "MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA - Diretor-Geral", leia-se: "ROGER ROMÃO CABRAL - Diretor".



INTERESSADO	CPF / CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Haroldo Magdalena Teixeira	***.068.029-**	TLIQB5QI	02127.001581/2022-10
Ederson José Rodrigues	***.718.519-**	S9DRHJCT	02127.004686/2024-92

2. Notificar os (as) interessados (as) abaixo elencados da homologação do Auto de Infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 2ª instância.

INTERESSADO	CPF / CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Neusa Ribeiro Fernandes	***.914.309-**	039495-A	02180.000133/2014-44

3. Cabe informar que a Autoridade Julgadora decidiu pela manutenção da decisão da autoridade julgadora de primeira instância com base na prerrogativa do art. 129 do Decreto 6.514/2008, mantendo o valor da multa em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser corrigida pela legislação pertinente, deferindo a solicitação de conversão da multa pecuniária, sendo que a legislação garante o desconto de 60% para o caso.Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a partir do recebimento deste, para que vossa senhoria se manifeste voluntariamente quanto à manutenção do interesse em efetuar a conversão da multa nos termos do parágrafo anterior, sendo que a ausência de manifestação será interpretada como desistência tácita.Em caso de desistência da conversão de multa, ou vossa senhoria mantenha-se silente:

4. Fica notificado a efetuar o pagamento da multa, conforme termos da Decisão em destaque, com o valor corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia-SELIC. O pagamento poderá ser realizado em uma única parcela, com desconto de 30% (trinta por cento) no prazo de até 5 (cinco) dias da data do recebimento deste ofício, ou poderá ser realizado em até 60 parcelas não inferiores a R\$ 50,00 (cinquenta reais), não havendo para este caso a possibilidade de desconto;

5. Informamos, ainda, que a Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento à vista com desconto, ou o Requerimento de Parcelamento, deverão ser solicitados junto à Coordenação de Arrecadação/ICMBio, via e-mail: arrecadacao@icmbio.gov.br, ou pelos telefones (61) 2028-9259, 2028-9235, 2028-9241 e 2028-9240, ou ainda em qualquer unidade descentralizada do ICMBio. O horário de funcionamento do ICMBio é de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 18h; e,

6. Notificar o Sr José Borges, CPF: ***.642.749-**, da anulação do Auto de Infração nº 009990-A, sobre os autos do processo administrativo nº 02127.000888/2019-06, extinguindo-se a execução fiscal embargada, exclusivamente devido a decisão judicial.

7. Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no seguinte endereço: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>, ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo.

CLAUDIA MARCIA ALMEIDA RIOS
Gerente Regional - 5 Sul.

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.274/2025 MME - UASG 320004

Comunicamos a suspensão do Pregão Eletrônico nº 90.274/2025, publicada no dou dia 01/12/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços comuns, de forma continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, por demanda, objetivando a manutenção e adequação do sistema de cabeamento estruturado do ed. sede do Ministério de Minas e Energia (MME), localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos. Os artefatos serão retificados e republicados oportunamente, com nova data para a realização da sessão.

WASHINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 90274/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/12/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços comuns, de forma continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, por demanda, objetivando a manutenção e adequação do sistema de cabeamento estruturado do ed. sede do Ministério de Minas e Energia (MME), localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nO edital e seus anexos.

WASHINGTON JOSE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEÇ - 03/12/2025) 320004-00001-2025NE000001

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 156/2025 - UASG 323028

Número do Contrato: 45/2023.
Nº Processo: 48500.004805/2023-12.
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Reajustar o valor dos itens contratuais tendo em vista a variação do índice de serviços de telecomunicações (ist) de setembro/2025. Vigência: 21/11/2023 a 21/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 370.736,08. Data de Assinatura: 03/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2025).

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

COMUNICADO Nº 124, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação:

Auto de Infração	Processo nº	CNP/CPF	Nome ou Razão Social
DF 619781 de 30/05/2022	48610.213139/2022-83	43.796.580/0001-88	AUTO POSTO 27 LTDA
DF 620981 de 28/06/2022	48610.213139/2022-83	43.796.580/0001-88	AUTO POSTO 27 LTDA
DF 901912 de 28/09/2021	48610.213139/2022-83	43.796.580/0001-88	AUTO POSTO 27 LTDA
DF 605757 de 08/12/2021	48620.204196/2021-71	05.953.714/0001-38	NOTRE DAME AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
DF 634654 de 27/03/2023	48620.203543/2020-68	03.224.387/0001-58	VERAGÁS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME
DF 679090 de 26/02/2025	48620.202208/2024-76	21.017.607/0001-54	VALDIR NATALINO ANDREETA
DF 601628 de 18/10/2021	48610.221126/2021-05	04.126.091/0001-67	AUTO POSTO SOBRADINHO DE ARARAS LTDA.
DF 667240 de 06/05/2024	48620.200018/2024-14	10.815.283/0001-83	ELAINE FARIA DA SILVA CARVALHO- ME
DF 630919 de 07/03/2023	48650.200280/2023-21	01.367.677/0003-97	CONJUNTO COMERCIAL OREL LTDA
DF 640541 de 17/05/2023	48650.200647/2023-14	47.686.412/0001-90	L.P. DE SOUZA BORGES COMERCIO DE GAS
DF 664337 de 25/04/2024	48620.201173/2024-58	05.915.527/0001-60	TERRA FIRME SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI
DE 674460 de 03/02/2025	48650.201663/2021-54	51.323.525/0003-60	TERRA BRAZIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA
DF 625473 de 04/07/2023	48650.200317/2023-11	30.714.082/0001-05	POSTO DE COMBUSTIVEIS EXPLORER LTDA
DF 667197 de 11/06/2024	48610.215322/2024-85	44.273.563/0001-29	AUTO POSTO THIANE LTDA
DF 615156 de 14/06/2022	48610.214630/2022-21	14.093.349/0001-20	AUTO POSTO PORTAL MORRO VERDE LTDA
DF 665780 de 16/05/2024	48610.213338/2024-53	44.273.563/0001-29	AUTO POSTO THIANE

A manifestação das alegações finais deve conter o número do processo, e estar acompanhada da comprovação da capacidade do seu signatário ou de documento de outorga de poderes para a sua representação. Os documentos deverão ser encaminhados à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (aos cuidados da Coordenação de Julgamento de Processos de São Paulo - CJP-SP), situada na Avenida Prestes Maia, nº 733 - 15º Andar - Ala Brigadeiro Tobias - Centro - São Paulo - SP - CEP 01031-001,OU, quando se tratar de processo eletrônico, poderão ser transmitidos por meio do módulo de peticionamento eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Os procedimentos para cadastramento prévio como "Usuário Externo do SEI" e acesso ao módulo de Peticionamento Eletrônico podem ser verificados no endereço:<https://www.gov.br/anp/pt-br/servicos/processo-eletronico-sei/processo-eletronico-sei>. Neste mesmo endereço é possível acessar a "Pesquisa Pública" do SEI para visualização do processo sem a necessidade de cadastro prévio. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Centro de Relações com o Consumidor (CRC), pelo número 0800 970 0267 ou pelos números (11) 2113-2170 / 2113-2180.

WILSON LEONARDO RIBEIRO ESTEVES
Chefe

